



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Assunto: Projeto de Lei nº 025/2024**

**Autor: Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo**

**Súmula: Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025.**

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município de Divino. Em relação ao aspecto financeiro do projeto em tela, entendemos que não há restrições para sua aprovação, de modo que, manifesto-me favorável à propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 5 de novembro de 2024.

*Divino Augusto de Oliveira*  
**Divino Augusto de Oliveira**

Relator

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:**

A Comissão vota com o relator, opinando unanimemente pela tramitação normal do referido projeto, de acordo com os fundamentos apresentados, uma vez que esse apresenta sustentação financeira e não desrespeita o orçamento público.

*Marcos*  
**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
 Presidente

*Jorge Nolasco de Albergaria*  
**Jorge Nolasco de Albergaria**  
 Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

07 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: —

Em: 05 / 11 / 2024

Vereador - Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108. CEP 36.820-000. Telefone (32) 3743 1452

Divino – MG



## Ata da Comissão de Finanças e Orçamento.

No dia 5 de novembro de 2024, às 17h, reuniram-se os membros dessa comissão para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 025/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Mauri Ventura do Carmo, que "Estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Divino para o exercício de 2025". Após análise da matéria em questão, a comissão opinou unanimemente por sua tramitação normal, entendendo que o projeto apresenta sustentação financeira e não desrespeita o orçamento público.

Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

Divino Augusto de Oliveira (Relator)

Divino Augusto de Oliveira

Marcos Gonçalves Gomes Toledo (Presidente)

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Jorge Nolasco de Albergaria (Vice-Presidente)

Jorge Nolasco de Albergaria